

Reclusão e laços sociais: discursos no feminino***

INTRODUÇÃO: OLHARES EXTERNOS SOBRE A RECLUSÃO FEMININA

O índice de reclusão feminina em Portugal tem-se destacado nos últimos anos como um dos mais elevados da Europa. Estamos perante uma especificidade não apenas do contexto português, mas de toda a Península Ibérica, onde a proporção de mulheres entre a população prisional tem oscilado entre os 8% e os 9% (Almeda, 2003). A constatação de um encarceramento feminino mais expressivo do que no restante cenário europeu seria, na nossa opinião, por si só suficiente para justificar o investimento na compreensão das experiências de reclusão vividas por mulheres. Contudo, para além das obras de referência de Carmo e Fráguas (1999), de Manuela Ivone Cunha (1994 e 2002) e de Teresa Beleza (1990), autoras que reflectem sobre a experiência prisional das mulheres ou sobre o modo como as figuras femininas têm sido tratadas pelo sistema de justiça, são escassas as propostas de compreensão do fenómeno.

A ausência de estudos em Portugal sobre a mulher que transgride as normas sociais e legais, sobre as formas de transgressão feminina e sobre a reacção social a ela reflecte a escassez de referências a este género que tradicionalmente tem dominado a criminologia. Após um longo período na disciplina caracterizado pela exclusão de figuras femininas, nas últimas décadas do século XX, partindo da segunda vaga do movimento feminista, emergem e consolidam-se os estudos sobre a mulher, transgressora, vítima ou figura do sistema de justiça (Heidensohn, 1985). É sobretudo por iniciativa das perspec-

* Universidade Católica Portuguesa.

** Universidade do Minho.

*** Estudo financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (ref. SFRH/BD/8664/2002).

tivas feministas na criminologia que os olhares sobre o desvio passam, a partir de então, a construir-se através de uma *lente de género*.

Uma das dimensões da nova inclusão das questões de género na abordagem ao crime respeita à análise da figura feminina na sua relação com o direito penal, reclamando, antes de mais, tratar-se este de um tema normalmente excluído da literatura penal. Como refere Carlen (2002a), a exclusão da relação da mulher com os processos de criação e de aplicação da lei penal deriva da suposta neutralidade do direito relativamente ao género. Contudo, quer na interpretação da lei, quer na aplicação da mesma, assiste-se frequentemente a viés de género, normalmente em prejuízo da mulher, seja ela vítima ou ofensora. Segundo diversas autoras, em particular feministas, tal decorre da estigmatização e desprotecção da mulher no âmbito da prática do direito, reflexos dos discursos dominantes inerentes à estrutura patriarcal vigente na maioria das sociedades actuais (e. g., Carlen, 2002a). Como refere Gilbert, o modo como se constroem na sociedade discursos sobre a mulher e sobre a violência feminina «tem implicações nas políticas sociais e na experiência feminina no sistema de justiça criminal» (2002, p. 1271).

A par das críticas tecidas ao sistema de justiça (penal) pelo tratamento diferenciado em função do género, de modo aparentemente paradoxal surgem também críticas dirigidas à tendência para que as mulheres sejam punidas em equiparação com as figuras masculinas (Carlen, 2002a). Tal ideia diz respeito sobretudo ao julgamento de mulheres partindo do pressuposto de que as suas experiências de vida são idênticas às experiências dos homens, como acontece, por exemplo, quando as mulheres são julgadas por crimes contra homens violentos sem se considerar os episódios de vitimação ou de discriminação de género de que poderão ter sido alvo ao longo das suas trajectórias de vida (id., *ibid.*). Também noutras instâncias formais de controlo para além do sistema de justiça penal, os discursos e actuações sobre a mulher, vítima ou ofensora, reflectem os discursos sociais patriarcais. Por exemplo, abordagens centradas na actuação da polícia mostram que esta se pauta sobretudo por valores masculinos e que as mulheres tendem a ser vistas pelos agentes de autoridade policial como necessitando de protecção e não de punição (Heidensohn, 1997).

Da crítica aos mecanismos de controlo formal pela actuação diferenciada em função do género, da qual resulta a tendência para a penalização das figuras femininas, passamos a analisar a actuação desses mecanismos especificamente no que concerne à mulher ofensora. Como refere Hudson, a aplicação da lei penal sobre a mulher que transgride parece «menos relacionada com os seus supostos objectivos do que no caso dos homens» (2002, p. 22). Antes o direito penal parece julgar mais as mulheres pela maior ou menor conformidade do seu comportamento aos papéis de género do que às normas legais. O prejuízo resultante para a mulher na aplicação da lei penal é mais evidente a este nível — ou seja, na sua punição pela imagem social

que dela se constrói e não tanto pelo acto de transgressão da lei — do que em termos da maior severidade das penas a que é condenada. Efectivamente, apesar de alguns estudos apontarem no sentido de às mulheres serem aplicadas penas mais severas (Brown, 1998), na literatura — histórica, sociológica e sócio-legal — em que se compara a severidade das penas cumpridas pelas mulheres e pelos homens não há evidência suficiente que nos permita afirmar que tal tipo de discriminação ocorre de facto (Carlen, 2002b).

Outra crítica apontada à actuação do sistema de justiça, em particular por alguns sectores feministas, refere-se, não à determinação, mas sim ao cumprimento de penas, mais concretamente penas de prisão, pelas mulheres. Na base dessa crítica encontramos o argumento de que as mulheres cumprem frequentemente medidas privativas de liberdade em estabelecimentos prisionais criados para a população masculina e só posteriormente destinados às reclusas ou então estão detidas em secções de estabelecimentos prisionais masculinos. Desse modo, considera-se que não há uma resposta adequada por parte destas instituições às necessidades das mulheres. Esta é apenas uma das razões apontadas na literatura para o quase sempre descrito maior sofrimento das reclusas comparativamente com a população detida de sexo masculino (Carlen, 1983). A outra razão está relacionada com os papéis que a mulher desempenha fora do contexto prisional (e. g., papel maternal), cuja interrupção pela circunstância da reclusão é altamente perturbadora para a mulher, desde logo pela elevada pressão social de que é alvo para se dedicar à família. Importa notar ainda que, devido à escassez de estabelecimentos prisionais femininos, a reclusão da mulher implica com frequência o afastamento geográfico em relação à família, sendo este um dos problemas mais descritos no contexto da reclusão feminina (Pollock, 1998)¹. Ainda em relação ao cumprimento de penas, autoras feministas argumentam sobre a inadequação do recurso a medidas privativas de liberdade no caso das mulheres, quer porque estas usualmente não representam uma ameaça social, quer porque as suas trajectórias são com frequência marcadas por diversas formas de vitimação. Nesse sentido, reclamam a necessidade de sentenciar as mulheres a medidas alternativas, como, por exemplo, a integração em programas de apoio na comunidade (e. g., Almeda, 2003 e Carlen, 2002b).

As críticas ao modo como se opera a reclusão de figuras femininas, propostas por autoras centradas nas questões de género (e. g., Almeda, 2003, e Carlen e Worrall, 1987), levam-nos a concluir que a discriminação de que a mulher é alvo no sistema de justiça se estende às diferentes instâncias que o constituem. Não podemos, no entanto, considerar que todas as diferenças constatadas no tratamento de homens e mulheres no âmbito do sistema de justiça se devem apenas ao género. Como refere Carlen (2002b), é difícil separar as implicações das questões de género das que estão relacionadas com factores como a etnia ou a classe social.

Na procura de uma resposta às críticas apontadas ao sistema de justiça, e procurando a consolidação dos argumentos feministas na criminologia, as

perspectivas que enfatizam a construção social do género propõem a compreensão das experiências de transgressão e reclusão das mulheres recorrendo a metodologias que possibilitam aceder aos significados que as mesmas constroem sobre os seus percursos. Com base nos pressupostos teóricos e metodológicos destas perspectivas, desenvolvemos, neste estudo, uma abordagem qualitativa com o objectivo de aprofundar o conhecimento da relação entre género e crime através da análise dos discursos sobre a transgressão e a reclusão construídos por figuras femininas.

ANÁLISE DE DISCURSOS: SIGNIFICAÇÕES VIVIDAS DA RECLUSÃO FEMININA

Partimos de uma conceptualização da transgressão feminina como fenómeno construído socialmente num processo pontuado por circunstâncias de género para conduzirmos um estudo sobre a construção narrativa de trajectórias de vida por mulheres institucionalizadas no contexto prisional português. Com base nos discursos de reclusas com idade igual ou inferior a 21 anos de idade, o estudo procura, na sua globalidade, responder a duas questões fundamentais. Em primeiro lugar, quais os significados que as mulheres constroem sobre o crime e sobre a reclusão nas suas trajectórias de vida e, em segundo lugar, como é que, na perspectiva destas mulheres, as suas trajectórias são constrangidas por determinantes sociais associadas à sua condição feminina. A nossa abordagem ao fenómeno centra-se nos discursos construídos pelas protagonistas do crime, nos significados que, nesses discursos, são atribuídos às circunstâncias *genderizadas* das suas trajectórias de vida e no modo como as mulheres se apropriam dos discursos dominantes para dar sentido à sua existência como figuras transgressoras. São analisados neste artigo os discursos que especificamente se referem aos significados atribuídos pelas mulheres à reclusão.

Uma vez que era escassa a informação sobre as jovens mulheres detidas nas prisões portuguesas, partimos inicialmente para a realização de um estudo descritivo, incidindo sobre variáveis sócio-demográficas (e. g., idade, etnicidade, nível sócio-económico) e jurídico-penais (e. g., crimes, penas, condenações anteriores). Percorremos os diversos estabelecimentos prisionais portugueses com população reclusa feminina para entrevistarmos um total de 49 mulheres, todas as que preenchiam o critério etário definido. As entrevistas e a consequente caracterização das jovens reclusas permitiram-nos discernir três grandes tendências no conjunto das trajectórias de vida consideradas: os percursos normativos até à ocorrência de um crime violento que conduz à detenção, os percursos com marcadores prévios de delinquência (e. g., condenações anteriores) e com história de consumos de drogas e, finalmente, os percursos mais híbridos, associados ao tráfico de droga.

Esta diferenciação serviu sobretudo de critério para a selecção das doze mulheres que constituíram a amostra do nosso principal estudo, de natureza qualitativa. Para a realização das entrevistas qualitativas aprofundadas adaptámos um guião proposto por Dan McAdams (2000) para conduzir a construção narrativa de histórias de vida². Este guião é composto por partes distintas: a divisão da história de vida em capítulos e a narração das memórias mais relevantes de cada capítulo identificado; a descrição de cenas ou episódios específicos (e. g., cenas de mudança, episódio de tomada de decisão) onde incluímos uma «cena do crime» e uma «cena da reclusão»; a descrição do maior desafio enfrentado no percurso de vida, das personagens mais importantes nesse percurso e das principais crenças e valores; a percepção de capítulos futuros; finalmente, uma mensagem integradora de toda a história de vida. As entrevistas foram gravadas e posteriormente transcritas e analisadas a partir dos pressupostos da *grounded analysis*. Destacamos, nesta abordagem metodológica, a construção indutiva de categorias a partir dos dados, a sua hierarquização com base numa rede semântica e a progressiva teorização através da emergência de «categorias conceptuais» à medida que se estabelecem relações entre as mais descritivas (Rennie, Phillips e Quartaro, 1988). É o processo de construção de categorias de nível superior que proporciona uma leitura teórica dos dados (Machado, 2000).

O CONTEXTO PRISIONAL COMO ELEMENTO DE CENTRALIDADE DISCURSIVA

Num estudo que não tem como objecto a prisão, mas sim trajectos de mulheres que acontece estarem na instituição prisional, esta assume, contudo, inevitavelmente, um papel de destaque. A construção e a reconstrução de histórias de vida incluem uma contextualização passada, presente e futura, com uma oscilação constante do individual para o social, e vice-versa (Ferrarotti, 1983). Neste caso particular, as mulheres constroem as suas histórias integrando constantemente a vivência do crime e da prisão, bem como do próprio sistema de justiça. Estas histórias seriam certamente recontadas de outra forma num outro contexto espacial, temporal e social. Os discursos sobre a prisão emergem nas narrativas construídas ao longo de todo o guião, mas «estar na prisão» surge como um capítulo de vida individualizado e a circunstância da reclusão é construída como um «ponto de viragem» e como um «desafio» nos trajectos de vida destas jovens mulheres.

Reclusão — capítulo de vida

A maioria das jovens reclusas encontrou dificuldades na tarefa proposta de divisão da sua vida em capítulos. Contudo, tais dificuldades superaram-

-se relativamente a um momento particular — «a reclusão». Efectivamente, a entrada das mulheres para o estabelecimento prisional surge como único critério comum a quase todas as narrativas construídas no que se refere à divisão da vida em capítulos. Com frequência, a esta difícil questão surgia uma resposta imediata — um capítulo antes e outro depois da entrada na prisão. Quando era pedido um nome para o «capítulo da reclusão», a tarefa tornava-se, contudo, mais difícil. («Para estar presa... há muitos nomes [...] Ai, agora... há aí tantos nomes... não sei que nome hei-de dar a isto.»)

Reclusão — ponto de viragem

Quase todas as narrativas sobre a mudança mais significativa no percurso de vida das jovens reclusas giram em torno da reclusão, referindo-se, em particular, à entrada para o contexto prisional. Percebemos, nas palavras de algumas mulheres, como a passagem para este contexto assume inevitavelmente um papel de destaque no conjunto de mudanças que ocorrem na sua vida: «Isto foi uma mudança de vida muito grande, eu acho que foi quando entrei aqui, porque foi um mundo totalmente diferente que eu encontrei.» Nestas palavras encontramos a ideia simbólica de um «mundo novo», diferente de um mundo anterior, como argumento fundamental que sustenta a escolha da entrada no contexto prisional como a principal mudança ocorrida nesta trajectória de vida.

Globalmente, a entrada para o estabelecimento prisional é construída como uma viragem positiva no percurso de vida das jovens mulheres, na medida em que é associada ao final de experiências que elas revestem de significações negativas. Particularmente, a ida para a prisão é relacionada com o terminar de situações de abuso continuado («a pessoa que me fazia mal, não é, já não tá cá mais pra me fazer mal»), com o final dos consumos de drogas («ter vindo detida e saber que estava curada da droga, que já não precisava mais de heroína»), da prostituição («para sair da vida») ou dos roubos («para não andar a roubar mais»). Os significados positivos da entrada para o estabelecimento prisional estão também associados à significação da prisão como contexto que permite às reclusas «crescer» enquanto pessoas, ilustrado nas palavras de uma mulher para quem «ter vindo de cana» a fez amadurecer: «Hoje eu falo com as pessoas todas, quase todas me dizem ‘mas tu não és mais a mesma pessoa que eu conheci há uns anos atrás’. É normal, as pessoas crescem, não é? As próprias pessoas com que eu convivo vinte e quatro horas por dia dizem que eu tou mais madura, tou mais... isso é normal, a prisão põe-nos assim.»

Emergem, contudo, significações negativas associadas à entrada para o contexto prisional, directamente relacionadas com a privação de liberdade,

como não poder sair nem «abrir porta nenhuma», ou relacionadas com o impacto que a reclusão causa nos outros, em particular na família («ter feito com que as pessoas sofressem [...] porque aquilo foi uma coisa assim muito repentina»). Uma mulher explica que a grande viragem ocorreu mesmo antes da entrada na prisão, com o primeiro contacto com o sistema de justiça criminal, que no seu caso coincidiu com o início do julgamento.

No seu todo, nota-se alguma ambivalência nos discursos destas jovens mulheres. Predominantemente, o relato é de uma viragem positiva, mas surgem expressões que mostram que não é pacífica a escolha deste discurso, como se não fosse legítimo dar uma significação positiva à prisão («não tou... não posso dizer que tou mal, que isso é mau prós outros, e não posso dizer que gosto, né, mas...»; «por um lado, até... foi bom [a vinda para a prisão], entre aspas... quer dizer não foi bom, foi mau [...] mas foi... porque prontos eu... aaa... a pessoa que me fazia mal, não é, já não tá cá mais pra me fazer mal»).

Reclusão — maior desafio

A ida para a prisão e a permanência na instituição prisional correspondem invariavelmente, nas narrativas analisadas, ao maior desafio identificado na vida destas mulheres («o maior desafio da minha vida é estar presa»). Na construção destes episódios de desafio, as participantes centram-se genericamente na dificuldade inerente à vida prisional («não é nada fácil estarmos aqui, termos que viver aqui»), concretizando, por vezes, as circunstâncias associadas a essa dificuldade. Estarem «fechadas mesmo sabendo que o mundo lá de fora está à [...] espera», ou «levar com ordens... e ter razão [...] mas não ma darem...», são exemplos dessas circunstâncias. Central é igualmente o discurso sobre o esforço de adaptação que estar detida requer («estar detida requer um esforço de adaptação muito grande para no final irmos outra vez lá para fora...»).

Na construção narrativa do maior desafio das suas trajetórias de vida, algumas mulheres são capazes de interpretar positivamente o desafio da reclusão, como algo que lhes permite conhecer capacidades que desconheciam possuir («eu acho que é aqui que a gente... que a gente nos conhecemos a nós mesmas, capacidades que a gente tem...»; «nós aqui conseguimos conhecer muito mais de nós do que lá fora»; «saí-me sempre bem, não é?»; «sofri muito [...] foi muito difícil, mas consegui!»). Outras mulheres, porém, referem apenas os aspectos negativos do desafio e como este lhes traz ou pode trazer consequências de extrema inadaptação, até à ideação suicida («estar presa é um desafio; não sei é se eu passo por cima...»; «estar aqui dentro, da maneira que isto é, sem cometer loucura nenhuma... só esperar pela

liberdade... é tão difícil, mas tão difícil... às vezes dá vontade de morrer»; «com o desespero à cabeça de uma pessoa vem a ideia de fazer mal a si própria»).

A CENA DA RECLUSÃO: SIGNIFICAÇÕES «ENTRELAÇADAS»

Um dos elementos do nosso guião de entrevista envolvia pedir às reclusas que descrevessem uma cena da reclusão sentida como particularmente significativa para si. Para a maioria das mulheres, esta cena centra-se nas relações com os outros, nomeadamente na recontextualização das relações anteriores com familiares e amigos e nas novas relações estabelecidas no contexto prisional.

Recontextualização de relações anteriores: familiares e amigos

A reclusão emerge nestas narrativas como um novo contexto de vida, que se define através de alterações relacionais com familiares e amigos. A mudança na natureza destes laços sociais constitui claramente o principal elemento da «cena da reclusão». As mulheres parecem ter ressignificado as suas relações familiares em torno de sentimentos de preocupação e culpabilização. Desde logo, a circunstância da reclusão é directamente associada ao sofrimento de familiares, sendo este sofrimento, por sua vez, fonte de culpabilização das reclusas («está tudo a sofrer por minha causa, eles dizem que não, mas eu sei que a culpa é minha»). É igualmente associado à reclusão o aparecimento de doenças, quer físicas, quer psicológicas, em familiares («os problemas que estão lá fora, o meu pai está doente e não sei quê, é o sistema nervoso»; «o meu pai agora teve uma trombose, não está muito bem»), bem como o início de consumos de álcool e drogas em pais e irmãos («ele meteu-se no álcool desde que eu vim presa... ele já bebia os seus copitos, mas piorou muito desde que eu vim presa»). Todos estes problemas são atribuídos pelas mulheres ao facto de estarem detidas, o que nos revela alguma idealização do contexto familiar anterior. Efectivamente, as descrições da família são feitas como se antes de as mulheres serem detidas todo o seu contexto familiar — físico, psicológico, relacional ou financeiro — fosse isento de qualquer tipo de problemas e estes só tivessem começado após a sua ida para a prisão. Exemplificamos com as palavras de uma mulher que numa só frase sintetiza esta ideia: «Eu carrego muitos pesos às costas por estar aqui... vejo a minha mãe doente, o meu pai com álcool, a minha irmã muito magra, com um nódulo no peito, que eu acho que é tudo relacionado com os nervos por eu estar aqui, depois a minha outra irmã com uma gravidez de risco...»

Parece-nos ainda interessante o facto de as mulheres centrarem as suas narrativas da prisão no exterior, em particular nas condições de vida dos familiares e nos novos contornos da sua relação com eles. Enquanto elemento nuclear nas narrativas da reclusão, a preocupação com o bem-estar da família

tem por vezes uma base material, com as mulheres a referirem que a reclusão as impede de apoiarem aquela financeiramente. Esta dimensão parece reforçada quando as reclusas têm filhos a viver com familiares («gosto de ajudar a minha mãe e o meu filho; a minha mãe também trabalha, mas é preciso pagar a renda, a luz, água, essas coisas todas... ama, creche... precisa de pagar isso tudo»); «[...] penso na despesa que têm, tratam-me de tudo, gastam dinheiro para vir às visitas... eu não posso fazê-los passar por isto outra vez»). Paradoxalmente, muitas destas mulheres não só não apoiavam financeiramente a família antes da detenção, como causavam problemas a esse nível, tal como depreendemos da análise da construção narrativa de outros episódios de vida. Por exemplo, na «cena de moralidade» (outro elemento constitutivo do guião de entrevista, aqui não analisado) surgem referências a roubos cujas vítimas são familiares próximos («quando a minha mãe não me dava, eu ‘ai é, tá bem, prontos’ [...] se não era dinheiro, roubava-lhe ouro, roubava-lhe peças mesmo caras, caríssimas... e, prontos, coisas assim»). A preocupação e a culpabilização em relação aos filhos não se limitam, contudo, às questões financeiras, emergindo também numa vertente emocional («a história que eu me lembro mais importante... desde que vim para aqui é que estou fora do meu filho, não estou a dar carinho ao meu filho, o meu filho está sozinho»).

Finalmente, as narrativas da cena da reclusão incluem uma reflexão sobre as mudanças relacionais com familiares e amigos, focando particularmente o apoio que estes lhes dão após a detenção. A ideia dominante é a de que há grandes «desilusões» com amigos do exterior, que deixam de as apoiar a partir do momento em que entram no estabelecimento prisional. As reclusas vincam bem a diferença entre amigos e familiares, referindo, de uma forma geral, que a família dá apoio, apesar de em momentos iniciais da reclusão terem receado que isso não se verificasse, enquanto os amigos deixam com frequência de constituir figuras de suporte («uma pessoa está detida e pessoas que nos conhecem estão lá fora e, prontos, lá fora queriam saber de nós e eram nossas amigas; não me estou a referir à minha mãe nem a ninguém da minha família [...] amigos mesmo, para mim é a minha mãe e o meu filho»). Há, no entanto, referência ao apoio dado por amigos («logo percebi que tanto os amigos como a família estão comigo para o que der e vier»), ainda que por vezes não correspondam àqueles que no exterior eram mais próximos («às vezes aqueles amigos que a gente sabemos mesmo que são mesmo amigos, amigos, são aqueles os primeiros que nos viram as costas; algumas das pessoas que não eram tão chegadas a mim como alguns amigos foram as primeiras pessoas a virem cá ver-me»).

Renovação de laços sociais: figuras da reclusão

Outro tema central nas histórias construídas sobre a reclusão consiste nas novas relações estabelecidas neste contexto de vida. As mulheres descre-

vem episódios protagonizados pelas figuras ou actores da reclusão, sejam guardas prisionais, sejam outras reclusas. As histórias centradas na relação que estabelecem com as guardas prisionais são marcadamente positivas, com referências ao suporte proporcionado («temos uma subchefe que é muito boa [...] preocupa-se muito connosco; tanto a subchefe como as guardas preocupam-se muito com a gente, a maior coisa que a subchefe nos deseja é liberdade»). Não deixa de ser interessante notar que por vezes as mulheres descrevem um sentimento de injustiça face aos distúrbios que elas mesmas causam e que resultam em prejuízo para as guardas («ela não merece certas coisas que nós fazemos aqui dentro...»).

Importa, contudo, referir que, em momentos da entrevista que não respeitam directamente ao contexto da reclusão, as mulheres descrevem contornos menos favoráveis das relações estabelecidas com reclusas e com guardas ou outros elementos do *staff* prisional. As significações positivas parecem emergir apenas quando a reflexão sobre as novas relações estabelecidas na prisão se cinge a esse mesmo contexto. Ou seja, as mulheres constroem-nas como importantes para a adaptação e vivência diária no meio prisional, mas sem as relacionarem com o exterior.

No que respeita às narrativas sobre os novos laços estabelecidos com outras reclusas, a natureza desses laços assume duas direcções distintas. Emergem histórias sobre a amizade, o suporte e a importância destas relações para uma melhor adaptação à prisão («faz-me tanta falta [...] chamo-lhe a minha irmãzinha preta»), mas emergem também histórias marcadas pela traição («uma das pessoas que eu pensava que era mesmo minha amiga foi a que me traiu entre aspas; foi para lá dizer ‘e não sei quê e ela fez isto e ela fez aquilo e ela é isto é aquilo’, e essas coisas marcaram-me muito») ou pelo julgamento que as reclusas fazem umas das outras («nós não temos direito a julgar ninguém, cada um fez aquilo que fez e está aqui a pagar; porque é assim, eu nunca fui ao pé de uma pessoa ‘olha o que é que tu fizeste, por que é que estás aqui?’»).

DISCUSSÃO FINAL E CONCLUSÕES

Sobre os discursos da reclusão, destacamos desde logo a sua emergência transversal nas narrativas construídas ao longo do guião de entrevista, confirmando a importância dos contextos de interacção social na construção discursiva de percursos de vida (Ferrarotti, 1988). Globalmente, a análise dos discursos das jovens mulheres mostra-nos que elas perspectivam as diferentes dimensões da sua vida através de uma «lente da reclusão». É através dessa lente que as suas experiências passadas, presentes e futuras, particularmente as relações que estabelecem com os outros, são ressignificadas.

Outra questão fundamental prende-se com os significados positivos associados ao contexto prisional, por exemplo, através da descrição de relações favoráveis com outras reclusas ou da construção da reclusão como uma viragem positiva, essencialmente por interromper consumos ou relações de vitimação. Sendo predominante o discurso da reclusão como transição «para melhor», surgem, contudo, expressões que mostram que não é pacífica a escolha deste discurso («não posso dizer que tou mal [...] e não posso dizer que gosto, né»). Algumas mulheres, que tendem a apresentar-se como vítimas ao longo de toda a construção narrativa dos seus percursos de vida, parecem ser particularmente resistentes a associar a prisão a significações positivas, alargando o discurso de vitimação ao contexto prisional («eu não merecia isto, isto é de mais»). A ambivalência nos discursos sobre a reclusão parece relacionar-se com a dificuldade que as mulheres têm em assumir que esta possa não ser exclusivamente negativa, como se não fosse legítimo dar uma significação positiva àquela que é socialmente construída como o contexto de máxima punição.

Ainda relativamente à significação atribuída à prisão, parece-nos possível identificar dois posicionamentos distintos, que nos permitem contrastar as reclusas com um percurso normativo até à sua detenção com aquelas cujas narrativas de vida sinalizavam já algum envolvimento desviante. Assim, as primeiras são as que mais claramente significam a prisão de forma negativa, construindo a reclusão como uma «paragem» na sua trajectória de vida. Esta significação prende-se, em larga medida, com o facto de estar detida ter interrompido o seu percurso escolar, apresentado como o seu «grande objectivo» de vida. Ainda que estas mulheres ponderem aspectos mais e menos positivos da reclusão, argumentando que esta é difícil mas não «tão má como pensavam», em termos de trajectória de vida enfatizam a forma como esta compromete a continuidade dos seus estudos, salientando ainda que retomar posteriormente a prossecução desse objectivo será difícil devido aos obstáculos inerentes ao estigma da reclusão. Desta forma, neste primeiro posicionamento, a prisão surge como negativa essencialmente por sinalizar a interrupção e eventual comprometimento de uma vida representada como «normal».

Por seu lado, nos discursos de outras mulheres a experiência da reclusão não pressupõe «paragem», mas sim «viragem» de vida, referindo-se esta à interrupção de trajectórias de vida anteriores (mais ou menos desviantes) e a uma mudança para trajectórias futuras diferentes, normativas. Curiosamente, estas são precisamente as mulheres que descreviam o seu passado remoto (infância) de forma idealizada e por vezes pouco realista, mantendo esta idealização na forma isenta de obstáculos como antecipam o seu futuro. Ou seja, nestes casos não é a prisão que surge como interrupção de um percurso normativo, mas antes o período mais vasto de «desvio seguido de prisão»

que é representado como uma suposta «anomalia» numa vida remota e futura idealizada (na maioria das vezes sem verdadeira sustentação) como «normal». Tal idealização conduz-nos ao argumento de que a construção narrativa do crime e da reclusão como interrupções nos percursos de vida destas mulheres faz parte de uma sua estratégia de auto-apresentação em conformidade com os discursos dominantes da feminilidade. Através deste discurso parecem procurar corresponder ao discurso tradicional sobre a mulher, que pressupõe que qualquer elemento transgressivo no seu percurso de vida seja inevitavelmente considerado uma exceção ou um desvio à «natureza feminina». Note-se, aliás, como em qualquer destes dois posicionamentos é notória a preocupação com a «normalidade», sendo esta normalidade feminina equacionada com o contexto da família, do trabalho e da escola, excluindo qualquer possibilidade de desvio.

Outro dado emergente nos discursos analisados, também relacionado com questões de género, prende-se com a resignificação das relações íntimas resultante da reclusão. Percebemos nos discursos construídos pelas jovens mulheres que com a reclusão se assiste a uma ruptura nas relações anteriores devida, na maior parte dos casos, ao facto de também os seus companheiros se encontrarem detidos. Noutros casos, os companheiros não parecem estar disponíveis para manterem a relação a partir do momento em que as mulheres dão entrada no estabelecimento prisional. Nos discursos destas, contudo, tal é descrito como uma decisão sua, como se através desse argumento adquirissem algum poder na relação. A ruptura das relações anteriores, sobretudo por desinteresse do companheiro, remete-nos para o estudo de Comfort (2002), que nos mostra que, quando são os companheiros a cumprir penas de prisão, as mulheres continuam a investir nessas relações.

Finalmente, embora não surja de forma destacada, parece-nos importante fazer referência à alusão a sanções disciplinares nos discursos construídos pelas mulheres sobre a prisão. Ao descreverem a aplicação de castigos e de medicação na sequência de alterações emocionais e comportamentais, as reclusas entrevistadas reforçam a relevância das questões disciplinares nas prisões femininas, tal como tem vindo a ser descrito na literatura (Pollock, 1998). As autoras feministas têm associado o maior conflito no contexto da reclusão feminina às exigências dos agentes de controlo influenciados pelos estereótipos sobre a transgressão e a feminilidade (e. g., Carlen, 1983, Carlen *et al.*, 1985, e Heidensohn, 1985). A nosso ver, a elevada medicação das reclusas poderá estar relacionada com o modo estereotipado com que tradicionalmente se olha para a mulher transgressora (e. g., mais vulnerável à patologia) e que pode conduzir a que os sinais de tensão (e. g., pelo afastamento em relação aos filhos) possam ser lidos como sintomas da «histeria» normalmente associada à «natureza feminina» (Almeda, 2003). As mulheres parecem, no entanto, considerar a medicação uma dimensão do apoio que

lhes é oferecido pelas guardas, o que poderá reforçar a construção de significados positivos sobre a prisão com base, em larga medida, nas relações com as guardas prisionais.

Em conclusão, a análise dos discursos sobre a reclusão feminina conduz-nos a dois argumentos fundamentais. O primeiro diz respeito à importância que as relações sociais assumem no processo de construção narrativa das trajetórias de vida das participantes. Particularmente sobre a reclusão, os significados que estas mulheres constroem centram-se na recontextualização e na renovação dos seus laços sociais. Reforça-se assim o argumento construcionista de que a nossa compreensão do mundo se constrói na interação com os outros (Gergen, 1998, cit. Machado, 2004), mas também o argumento feminista de que a socialização das mulheres ocorre no sentido da sua realização em termos relacionais e da percepção do seu valor através dos laços que estabelecem e do desempenho de papéis de prestação de cuidados, em particular maternos (Gilligan, 1982).

O segundo argumento refere-se à importância dos constrangimentos de género na construção narrativa dos trajectos de vida destas mulheres. Especificamente sobre a reclusão, as narrativas construídas centram-se na resignificação das suas relações anteriores, destacando-se a preocupação com a família, em particular a culpabilidade que sentem em relação aos filhos. Destaca-se também a forma como as jovens reclusas idealizam um futuro pautado por uma vida familiar harmoniosa, que parece corresponder mais à pressão social para a conformidade aos papéis de género convencionais (que no caso da mulher passam sobretudo pela esfera doméstica) do que às suas experiências familiares anteriores. Finalmente, também os discursos sobre reclusão e ruptura das relações conjugais, num processo que se opõe ao que tende a ocorrer no contexto da reclusão masculina (Comfort, 2002), são igualmente reveladores da importância de atendermos às questões de género para melhor compreendermos a reclusão da mulher. Reafirmamos assim a necessidade de olhar para as experiências de transgressão e de reclusão femininas através de uma *lente de género*.

NOTAS

¹ Hoje o cenário poderá ser um pouco distinto, com a construção de estabelecimentos prisionais de raiz para a população feminina e em mais áreas geográficas. No contexto português podemos referir a inauguração, nos últimos anos, do Estabelecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo, na área do Grande Porto.

² Dan McAdams tem desenvolvido trabalho teórico e empírico centrado nos conceitos de *self* e de «identidade». O autor desenvolveu uma teoria da identidade, argumentando que os adultos dão sentido à sua existência através da construção de histórias de vida. McAdams é um nome de referência nas abordagens narrativas que destacam a centralidade da construção de histórias no desenvolvimento da personalidade.

BIBLIOGRAFIA

- ALMEDA, E. (2003), *Mujeres Encarceladas*, Barcelona, Editorial Ariel.
- BELEZA, M. T. (1990), *Mulheres, Direito, Crime ou a Perplexidade de Cassandra*, Lisboa, Faculdade de Direito de Lisboa.
- BROWN, J. (1998), «Aspects of discriminatory treatment of women police officers serving in forces in England and Wales», in *The British Journal of Criminology*, 38, pp. 265-282.
- CARLEN, P. (1983), *Women's Imprisonment. A Study in Social Control*, Londres, Routledge and Kegan Paul.
- CARLEN, P. (1987), «Out of care, into custody: dimensions and deconstructions of the state's regulation of twenty-two young working-class women», in P. Carlen e A. Worrall (eds.), *Gender, Crime and Justice*, Buckingham, Open University Press, pp. 126-160.
- CARLEN, P. (1988), *Women, Crime and Poverty*, Milton Keynes, Open University Press.
- CARLEN, P. (2002b), «Carceral clawback. The case of women's imprisonment in Canada», in *Punishment and Society*, 4 (1), pp. 115-121.
- CARLEN, P. (ed.) (2002a), *Women and Punishment: the Struggle for Justice*, Devon, Willan Publishing.
- CARLEN, P., e WORRALL, A. (1987), «Introduction: Gender, crime and justice», in P. Carlen e A. Worrall (eds.), *Gender, Crime and Justice*, Buckingham, Open University Press, pp. 1-14.
- CARMO, I., e FRÁGUAS, F. (1999), *Putas de Prisão*, Lisboa, Publicações Dom Quixote.
- COMFORT, M. L. (2002), «'Papa's house': the prison as domestic and social satellite», in *Ethnography*, 3 (4), pp. 467-499.
- CUNHA, M. I. (1994), *Malhas Que a Reclusão Tece: Questões de Identidade Numa Prisão Feminina*, Lisboa, Gabinete de Estudos Jurídico-Sociais do Centro de Estudos Judiciários.
- CUNHA, M. I. (2002), *Entre o Bairro e a Prisão: Tráfico e Trajectos*, Lisboa, Fim de Século.
- FERRAROTTI, F. (1983), *Histoire et histoires de vie: la méthode biographique dans les sciences sociales*, Paris, Librairie des Méridiens.
- GENDERS, E., e PLAYER, E. (1987), «Women in prison: the treatment, the control and the experience», in P. Carlen e A. Worrall (eds.), *Gender, Crime and Justice*, Buckingham, Open University Press, pp. 161-175.
- GILBERT, P. (2002), «Discourses of female violence and societal gender stereotypes», in *Violence against Women*, 8 (11), pp. 1271-1300.
- GILLIGAN, C. (1982), *Teoria Psicológica e Desenvolvimento da Mulher*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.
- HEIDENSOHN, F. (1985), *Women and Crime*, Londres, Macmillan Press.
- HEIDENSOHN, F. (1997), «Gender and crime», in M. Maguire, R. Morgan e R. Reiner (eds.), *The Oxford Handbook of Criminology*, Oxford, Clarendon Press, pp. 761-796.
- MACHADO, C. (2000), *Discursos do Medo, Imagens do Outro. Estudo sobre a Insegurança Urbana na Cidade do Porto*, dissertação de doutoramento, Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho, Braga.
- MACHADO, C. (2004), *Crime e Insegurança. Discursos do Medo, Imagens do Outro*, Lisboa, Editorial Notícias.
- MCADAMS, D. (2000), *The Person. An Integrated Introduction to Personality Psychology*, 3.^a ed., Fort Worth, Harcourt College Publishers.
- POLLOCK, J. (1998), *Counseling Women in Prison*, Thousand Oaks, Sage Publications.
- RENNIE, D., PHILLIPS, J., e QUARTARO, G. (1988), «Grounded theory: a promising approach to conceptualization in psychology?», in *Canadian Psychology*, 29 (2), pp. 139-150.